APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 09 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:15 hs. Em: 01/09/2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

REQUERIMENTO Nº 431 /2020

(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja enviado oficio desta casa Legislativa para o Senhor **PREFEITO VITOR HUGO CASTELLIANO** e para o Procurador Municipal, para ver a possibilidade junto a Procuradoria do Município de acabar com obrigatoriedade de CONTRATOS DE 2 ANOS pelo Município de Cabedelo, podendo ser até o profissional contratado que esteja a disposição cumprindo com suas obrigações de forma correta.

JUSTIFICATIVA

Devido relatos de diversos contratados , que cumprem suas obrigações , como exemplo de outros municipios que não existe essa Lei, peço que os pares aprovem e sejam corretos com nossos contratados.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de Setembro de 2020.

GEUSA RIBEIRO
VEREADORA

EXPEDIDO
Oficio nº 624 / 2020
Em: 02 / 09 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 625 / 2020
Em: 02 / 09 / 2020
VISTO